



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.185, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 26/2025 - Proppg, de 22 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros citados abaixo para comporem comissão para revisão da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Ufersa:

- I - Ulisses Levy Silverio dos Reis, Presidente;
- II - Moacir Franco de Oliveira;
- III - Rui Sales Junior; e
- IV - Alexsandra Fernandes Pereira.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES